



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida a “**MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**” aos seguintes servidores públicos, municipais e estaduais:

I – **FÁTIMA LÚCIA ZORZAL** - por ter se destacado como exemplo de profissional e pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal;

II – **JOSÉ CARLOS ULIANA** - por ter se destacado como exemplo de profissional na área da saúde e pelos relevantes serviços prestados ao Poder Executivo Municipal;

III – **JOSÉ LUIZ MARTINS** - por ter se destacado como exemplo de profissional na área da limpeza pública no Município de Venda Nova do Imigrante-ES;

IV - **JORGE AFONSO DO NASCIMENTO** - por ter se destacado como exemplo de profissional e zelo pelo patrimônio público municipal.

V - **MARIA CASAGRANDE LACHINI** - por ter se destacado como exemplo de profissional na área da contabilidade no Poder Executivo Municipal;

VI - **MARIA DE LOURDES BATISTA LEMCK** - por ter se destacado como exemplo de profissional na área da educação através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

VII - MARIA DE LOURDES DA SILVA CORREA - por ter se destacado como exemplo de profissional na área de serviços do Poder Executivo Municipal;

VIII - JACIMAR LUIS DE SOUZA - exemplo de profissional por ter prestado relevantes serviços na área de pesquisa e extensão rural do INCAPER no Município;

IX - Doutora MARIA ELISABETE ZANOLI - exemplo de profissional por ter prestado relevantes serviços na área de segurança pública através da Polícia Civil.

Art. 2º - As Medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene alusiva ao "Dia do Servidor Público", que será realizada no dia 27 de outubro de 2015, na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 21 dias do mês de outubro de 2015.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente

TARCÍSIO BOTACIN
Vice-Presidente

TIAGO ALTOÉ
1º Secretário

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário

